

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 03/12/2025 | Edição: 230 | Seção: 3 | Página: 149

Órgão: Ministério da Previdência Social/Instituto Nacional do Seguro Social/Superintendência Regional Sudeste II/Gerência Executiva Uberaba

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Processo: 35014.447633/2025-70

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Gerência Executiva em Uberaba e o Município de Vazante/MG.

OBJETO: Permitir que o Município realize em favor de seus beneficiários o requerimento de serviços do INSS definidos no Plano de Trabalho, conforme objeto do ACORDO aderido, na modalidade de atendimento à distância, em cumprimento ao que dispõe o Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, mediante preparação e instrução de requerimentos para posterior análise do INSS, a quem incumbe reconhecer ou não o direito à percepção de benefícios.

DA VIGÊNCIA: Até o dia 01 de dezembro de 2030.

DOS CUSTOS E DESPESAS: TEXTO PADRÃO - As partes deste ACORDO arcarão com suas próprias despesas para o seu fiel cumprimento, não havendo transferência de recursos financeiros entre os participes.

DATA DE ASSINATURA: 01/12/2025.

PARTÍCIPES: EDUARDO CAMILO, Gerente Executivo de Uberaba - Substituto e Gabriel Afrânia Rosa de Faria Barra, Prefeito do Município de Vazante/MG.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

